



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



PORTARIA Nº 023/2026 GP

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de despesas com alimentação, transporte e demais, do Servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

SERVIDORA: SANDRIANA CARLOS DA SILVA VIANA

CPF: ***.770.***06

Cargo/Emprego/Função: Chefe do Setor de Contratos

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
1/2 diária	NATAL-RN	22.04.2026	500,00	250,00

Descrição do Objetivo/ local do deslocamento

O deslocamento tem por finalidade a participação no treinamento e capacitação promovido pela Polícia Científica do RN, com o objetivo de iniciar os trabalhos de emissão de carteiras de identidades nacional (CIN) Câmaras do rio Grande do Norte, na sede da PCIRN, em Natal, na Rua dos Campos, 293, Felipe camarão. No dia 22, de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 20 de abril de 2026.

IVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO
VEREADOR PRESIDENTE